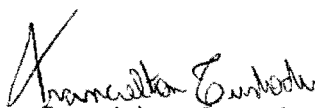


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de outubro , do ano de dois mil e vinte e cinco (16/10/2025), nesta cidade e Ivaiporã, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado de penhora e avaliação, Ação de Execução Fiscal, nº 0004062-33.2021.8.16.0097, em que Município de Ivaiporã/PR, move a contra ALCIDES MORENO ALDA EIRELI, me dirigi nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação, sobre o seguinte Veículo : MONZA Placa LZR5384, de propriedade da parte executada. Avalio o bem em **R\$:4.000,00 (quatro mil reais)**, tendo em vista o estado de conservação do mesmo, e conforme sites especializados em compra e imóveis, e conforme a tabela Fipe. Efetivada a presente penhora e avaliação intimei o executado e sua esposa. E assim sendo, deposei o bem em mãos e poder do executado, conforme orientação do procurador da parte autora Doutor Tiago Cobianchi Ribeiro (por telefone), o mesmo aceitou o encargo de fiel depositário do bem, e devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao encargo, e prometeu não abrir mãos do mesmo, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Do que para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial.


Francielton Custodio

Oficial de Justiça

